
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Pouso Alegre - MG - 28 de novembro de 2025 Edição 809

PORTARIA Nº212/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 10/2025, as servidoras relacionadas abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
10/2025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DA AUTARQUIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE /MG.	BANCO BRADESCO S.A. CNPJ Nº 60.746.948/0001-12	Evelyn de Sousa Faria Matricula: 810108-1 Departamento de Finanças	Elaine Adriana dos Santos Prado Matricula: 810119-01 Departamento de Finanças

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 11 de novembro de 2025.

Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**



Daniel Ribeiro Vieira
Diretor-Presidente

Assinado por RAFAEL
FERNANDES DE
OLIVEIRA:***769196**



Rafael Fernandes de Oliveira
Diretor de Administração



PORTARIA Nº213/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 12/2025, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
12/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO, VISANDO À ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DO TRABALHO, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE.	MERITO-CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS EIRELI. CNPJ Nº 14.117.450/0001-73	Patrícia Aparecida Andrade Matricula: 14300-5 Departamento Gabinete e Conselhos	Rafael Fernandes de Oliveira Matricula: 810120-1 Departamento de Administração

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 17 de novembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor-Presidente



Assinado por RAFAEL
FERNANDES DE
OLIVEIRA:***769196**
Diretor de Administração

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor de Administração



PORTARIA Nº214/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 11/2025, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
11/2025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÉ-AUDITORIA E AUDITORIA VISANDO A MANUTENÇÃO DE NÍVEL II DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL NO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS - PRÓ-GESTÃO RPPS (PORTARIA MPS NO 185/2015 E ALTERAÇÕES POSTERIORES).	ICQ BRASIL - INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO E QUALIDADE BRASIL LTDA. CNPJ Nº 01.659.386/0001-00	Caroline Simões da Costa Matricula: 138-2 Departamento Gabinete e Conselhos	Rafael Fernandes de Oliveira Matricula: 810120-1 Departamento de Administração

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 17 de novembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor-Presidente



Assinado por RAFAEL
FERNANDES DE
OLIVEIRA:***769196**

Diretor de Administração

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor de Administração



PORTARIA IPREM DB 215/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Maria Isabel Vieira Pedrão**, portadora do CPF nº ***.308.026-**, matrícula nº 7125-1, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem (NI III) A-40.00, a partir de 02/11/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/11/2025.

Pouso Alegre, 18 de novembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 216/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **Onelio de Brito Siqueira**, matrícula nº 6844-1, portador do CPF nº **.036.566-**, no cargo efetivo de Professor PIII (NS I) B-91.07, a partir de 02/11/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/11/2025.

Pouso Alegre, 18 de novembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 217/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Maria Aparecida Ribeiro**, portadora do CPF nº ***.960.706-**, matrícula nº 7646-1, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem (NI III) A-40.00, a partir de 02/11/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/11/2025.

Pouso Alegre, 18 de novembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 218/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, ao servidor **Fernando Cesar Pereira Galvão**, portadora do CPF nº *****.977.306-****, matrícula nº 6147-1, no cargo efetivo de Agente Administrativo (NI III) B-39.00, a partir de 02/11/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/11/2025.

Pouso Alegre, 18 de novembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 219/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora Joana Darc Cassemiro de Barros, portadora do CPF nº ***.269.786- **, matrícula nº 7892-1, no cargo efetivo de Garis (NA I) B-05.00, a partir de 02/11/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/11/2025.

Pouso Alegre, 18 de novembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 220/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Iraci Garcia de Fraga Azevedo**, portadora do CPF nº ***.330.136- **, matrícula nº 18150-2, no cargo efetivo de Monitor de Creche (NA II) B-10.00, a partir de 02/11/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/11/2025.

Pouso Alegre, 18 de novembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 221/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Lázara Moreira Barbosa Vilela**, portadora do CPF nº *****.802.956-****, matrícula nº **6214-1**, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II (NI I) B-34.00, a partir de 02/11/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/11/2025.

Pouso Alegre, 18 de novembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 222/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Marcia Aparecida da Cunha Maculan**, matrícula nº 8853-1, portadora do CPF nº **.572.026-**, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.02, a partir de 02/11/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/11/2025.

Pouso Alegre, 18 de novembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 223/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, III, “a” da CF/88 observando disposto no § 5º do mesmo artigo c/c art. 18 da Lei Municipal 4643/2007, à servidora **Leane Maria Machado dos Santos**, matrícula nº 13669-3, portadora do CPF nº **.690.406-**, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.02, a partir de 02/11/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/11/2025.

Pouso Alegre, 18 de novembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

DIRETOR PRESIDENTE



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária

Tatiane Moreira Muroni

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 224/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Rosa Helena Faria**, portadora do CPF nº ***.597.736- **, matrícula nº 15441-1, no cargo efetivo de Monitor de Creche (NA II) B-10.00, a partir de 02/11/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/11/2025.

Pouso Alegre, 18 de novembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 225/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com fundamento art. 40, § 1º, III, “a” da CF/88 e do art. 16 da Lei Municipal 4643/2007, à servidora **Mafalda Aparecida Dazio Andrade e Souza**, portadora do CPF nº ***.028.106-**, matrícula nº 14382-2, no cargo efetivo de Enfermeiro de Pronto Atendimento B-86.05, a partir de 02/11/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/11/2025.

Pouso Alegre, 18 de novembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 226/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Solange Lacerda**, portadora do CPF nº ***.545.606-**, matrícula nº 8812-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-09.00, a partir de 02/11/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/11/2025.

Pouso Alegre, 18 de novembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 227/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Luciene Luísa Stafuca**, portadora do CPF nº ***.459.806-**, matrícula nº 6267-1, no cargo efetivo de Técnico em Laboratório (NI III) A-40.00, a partir de 02/11/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/11/2025.

Pouso Alegre, 18 de novembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 228/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, ao servidor **Adilson de Barros**, portador do CPF nº ***.747.896-**, matrícula nº 7061-1, no cargo efetivo de Médico Clínico (NS II) B-88.10, a partir de 02/11/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/11/2025.

Pouso Alegre, 18 de novembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 229/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Marilda de Paula Brunhara**, portadora do CPF nº ***.418.896- **, matrícula nº 14254-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-06.00, a partir de 02/11/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/11/2025.

Pouso Alegre, 18 de novembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 230/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Helena Rita de Melo Faria**, portadora do CPF: ***.871.236-**, na condição de cônjuge do servidor aposentado Benedito Roberto Faria, portador do CPF ***679.196-**, matrícula 8830-0, servidor aposentado no cargo efetivo de Professor PIII (NS I), falecido em 16/10/2025, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal, no valor total de R\$3.039,04 (tres mil, trinta e nove reais e quatro centavos) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 16/10/2025, data do óbito.

Pouso Alegre, 18 de novembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária

Tatiane Moreira Muron

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 231/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Helena Rita de Melo Faria**, portadora do CPF: ***.871.236-**, na condição de cônjuge do servidor aposentado Benedito Roberto Faria, portador do CPF ***679.196-**, matrícula 7335-1, servidor aposentado no cargo efetivo de Professor PIII (NS I), falecido em 16/10/2025, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal, no valor total de R\$4.177,02 (quatro mil, cento e setenta e sete reais e dois centavos) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 16/10/2025, data do óbito.

Pouso Alegre, 18 de novembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária

Tatiane Moreira Muron

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 232/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a **José Andrade Dias**, portador do CPF: ***.456.036-**, na condição de cônjuge da servidora aposentada Maria de Lourdes Ramos Dias, portadora do CPF ***998.036-**, matrícula 6388-0, servidora aposentada no cargo efetivo de cozinheira, falecida em 14/10/2025, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal c/c EC 70/2012, no valor total de R\$1.993,66 (um mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 14/10/2025, data do óbito.

Pouso Alegre, 18 de novembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária

Tatiane Moreira Muroi
Diretora de Benefícios



PORTARIA Nº 233/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, para ocupar o cargo de Diretora de Contabilidade Interina, a servidora Aline Monteiro de Oliveira, matrícula 810109-1, símbolo CC-2, no período de 24/11/2025 a 03/12/2025, em substituição de férias regulamentares da servidora Patrícia Aparecida Andrade, matrícula 14300-5, nos termos do Art. 29, §2º, inciso IV da Lei 4643/2007.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 19 de novembro de 2025.



Assinado por RAFAEL
FERNANDES DE
OLIVEIRA:***769196**
Diretor de Administração

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor de Administração



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor-Presidente



PORTARIA IPREM DB 234/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Maria Graciane Rocha**, portadora do CPF: ***.497.206-**, na condição de companheira do servidor aposentado Benedito Jesu Gonçalves, portador do CPF ***593.606-**, matrícula 8118-0, servidor aposentado no cargo efetivo de Motorista, falecido em 14/11/2025, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal, no valor total de R\$1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 14/11/2025, data do óbito.

Pouso Alegre, 21 de novembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506** Técnica Previdenciária

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 235/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Benedita Gomes de Lima**, portadora do CPF: ***.830.016-**, na condição de cônjuge do servidor aposentado Joaquim Pedro Sobrinho, portador do CPF ***113.096-**, matrícula 7746-0, servidor aposentado no cargo efetivo de Jardineiro, falecido em 10/11/2025, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal, no valor total de R\$1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 10/11/2025, data do óbito.

Pouso Alegre, 21 de novembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária

Tatiane Moreira Muron

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM 236/2025**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
PARA A REALIZAÇÃO DO CENSO
GERAL PREVIDENCIÁRIO DOS
SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO
MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG.**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX, XV, alíneas a e b, XVII e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

CONSIDERANDO que o censo previdenciário é a atualização de toda a base de dados (cadastral, funcional e financeiro) do Regime Próprio de Previdência Social, englobando seus segurados: servidores efetivos, inativos (aposentados), pensionistas e seus dependentes;

CONSIDERANDO que o censo trata-se de atualização de dados pessoais dos servidores, como: Nome, CPF, Data de nascimento, Endereço, dependentes dentre outros;

CONSIDERANDO que o Censo Funcional engloba atualização do histórico funcional dos servidores, como: cargo ocupado, data de admissão, vínculos anteriores com o INSS ou outros regimes próprios, benefícios concedidos, data de concessão, ato aposentatório, dentre outros;

CONSIDERANDO que o censo financeiro envolve atualização da base remuneratória de contribuição dos servidores desde o ingresso no serviço público até o momento;

CONSIDERANDO que a atualização da base de dados consiste em recurso fundamental para a correta mensuração do equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5034, de 21 de outubro de 2019, que Institui e regulamenta a realização do Censo Cadastral Previdenciário dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM.

RESOLVE:

Art. 1º Compôr Comissão Especial para a realização do Censo Geral Previdenciário dos servidores ativos e inativos do Município de Pouso Alegre/MG.

Art. 2º Designar para compôr a Comissão disposta no artigo 1º desta Portaria, os servidores:

Adriana Cristina Moreira – Técnico Previdenciário – Matrícula 89-01

Mariana Viana Andrade – Chefe de Seção de Cadastros - Matrícula 810114-02

Rafael Fernandes de Oliveira - Diretor de Administração – Matrícula 810120-01



Art. 3º A Presidência da Comissão será exercida pela servidora Adriana Cristina Moreira.

Art. 4º Compete à Comissão Especial do Censo Previdenciário cuidar de todo o processo para a sua realização, adotando, dentre outras providências, a análise de viabilidade do projeto, orçamento, formas de contratação, processo licitatório, planejamento estratégico, contratação de mão de obra, equipamentos, materiais publicitários, em todas as suas fases, até o recebimento final do resultado e o acompanhamento das providências de sua aplicação.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 24 de novembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor - Presidente



PORTARIA IPREM 237/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07;

Resolve:

Art.1º- Conceder progressão por tempo de serviço, nos termos do art. 24 do anexo I da Lei nº 4643/07 o servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	Data
Francisco Arlindo de Sousa, matrícula nº 97-01	Auxiliar de Serviço	TVNPI-B03 (AI0030B)	TVNPI-B04 (AI0040B)	05/11/2025

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar das datas acima.

Pouso Alegre, 24 de novembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por RAFAEL
FERNANDES DE
OLIVEIRA:***769196**
Diretor de Administração

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor de Administração

